



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **RESOLUÇÃO Nº. 007/2009**

**Súmula:** Fica autorizada a concessão de reposição salarial aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de reposição salarial no percentual de 6,83%, medido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período compreendido entre março de 2008 a abril/2009, e de reajuste salarial no percentual de 1,17%, totalizando 8% (oito por cento), aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jataizinho.

**Art. 2º.** Os efeitos financeiros vigorarão a partir de 1º. (primeiro) de maio de 2009.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e nove.

**-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-**

*Presidente*